

Acta número dezoito

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e o Senhor Vereador Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Câmara deliberou, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 10 de Setembro de 2015, com a abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Mendes Alves, em virtude de não ter participado na mesma.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota da conclusão do projecto do programa de combate ao abandono escolar denominado “Educar é Evoluir” cuja candidatura será submetida ao novo Quadro Comunitário de Apoio no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que foi ontem apresentado na Universidade da Beira Interior e assinado entre a Comunidade Intermunicipal e a Comissão de Coordenação da Região Centro, referindo que o projecto será presente numa próxima reunião para conhecimento do Executivo Municipal.

O projecto propõe apoiar actividades que passam pela implementação do ensino do Mandarin aos alunos do Primeiro Ciclo, Fornecimento de Refeições ao Pré Escolar e Primeiro Ciclo, Aquisição de Computadores, Quadros Interactivos e Software para as Salas de Aula do Primeiro Ciclo, Actividades de Animação e de Apoio à Família, Implementação de Lanche Escolar Saudável e prática de Yoga no Pré Escolar.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) ANTÓNIO JOSÉ SILVA LEAL – AUTORIZAÇÃO PARA APANHA DA AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NO MUSEU DO AZEITE

Foi presente requerimento, pelo senhor António José Silva Leal, datado de 08/09/2015, mediante o qual solicita autorização para proceder à apanha da azeitona nas oliveiras do Museu do Azeite, sendo ainda mencionado que se propõe limpar as árvores, como contrapartida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a que não foi apresentado qualquer outro pedido para o efeito, deferir a pretensão apresentada.

A.3.2) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE HERMENEGILDO SOARES

Foi presente fax remetido pela Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do n.º3 do artigo 4º do Decreto-Lei 411/98, de 30/12, para os efeitos constantes do mesmo artigo, tendo por objeto as ossadas de Hermenegildo Soares, que se encontram no ossário do cemitério do Lumiar. Sendo a transladação efetuada para o Cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º1, campa n.º 42.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a estarem cumpridos os preceitos legais e regulamentares deferir a pretensão apresentada.

A.3.3) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE CLOTILDE NUNES FERRAZ CARDOSO

Foi presente fax remetido pela Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do n.º3 do artigo 4º do Decreto-Lei 411/98, de 30/12, para os efeitos constantes do mesmo artigo, tendo por objeto as ossadas de Clotilde Nunes Ferraz Cardoso, que se encontram no ossário do cemitério do Lumiar. Sendo a transladação efetuada para o Cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º1, campa n.º 42.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a estarem cumpridos os preceitos legais e regulamentares deferir a pretensão apresentada.

A.3.4) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE MARIA DO CARMO NUNES

Foi presente fax remetido pela Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do n.º3 do artigo 4º do Decreto-Lei 411/98, de 30/12, para os efeitos constantes do mesmo artigo, tendo por objeto as ossadas de Maria do Carmo Nunes, que se encontram no ossário do cemitério do Lumiar. Sendo a transladação efetuada para o Cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º1, campa n.º 42.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a estarem cumpridos os preceitos legais e regulamentares deferir a pretensão apresentada.

A.3.5) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI a cobrar em 2013, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% considerando-se os que face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Foi ainda presente proposta de redução do imposto às famílias com filhos, ou de 5%, 10% e 15% (consoante o agregado tenha 1, 2 ou 3 dependentes ou mais) ou 10%,15% e 20% (consoante o agregado tenha 1, 2 ou 3 dependentes ou mais).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI e aplicar a redução de 10% da Taxa Familiar nos agregados com dois dependentes e 20% nos agregados com 3 ou mais dependentes, bem como submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.6) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente Proposta de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, que visa aliciar investidores que possam criar postos de trabalho no Município e contribuir para o desenvolvimento económico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea m) do n.º2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, nos termos do artigo 99º do NCPA, bem como a alínea k) do n.º1 do art 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, submeter o presente

Regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 101º do NCPA, dispensando-se a audiência de interessados nos termos da alínea c) do n.º3 do artigo 100º do NCPA.

A.3.7) REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Foi presente para aprovação o Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, o qual estabelece as regras a que obedece a prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas aos utilizadores finais do Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea k) do n.º2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, nos termos do artigo 99º do NCPA, bem como a alínea k) do n.º1 do art 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, submeter o presente Regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 100º do NCPA, dispensando-se a audiência de interessados nos termos da alínea c) do n.º3 do artigo 100º do NCPA.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 16 de Setembro de 2015, e constantes do edital nº 57, datado de 16 de Setembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 30/2015 Certidão

NOME: Inês Guedes Alçada Baptista

PEDIDO: Emissão de certidão anterior a 1951

LOCAL: Quinta do Barco – Sítio da Ladeira em Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/09/2015 – Deferido

PROCESSO N. 21/2015

NOME: Solbelmonte - Sociedade de Construção Civil, Lda.

PEDIDO: Legalização – Reconstrução e alteração de edifício de habitação

LOCAL: Rua Direita em Maçainhas

DESPACHO: Datado de 16/09/2015 – Deferido Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO CONCELHO DE BELMONTE - QUINTA CIMEIRA - MAÇAINHAS

Foi presente à Câmara a ficha de inscrição ao Programa de Recuperação do Património Habitacional do Concelho de Belmonte, de Maria Elsa dos Santos Costa Cordeiro Maximo, na qual solicita autorização e apoio financeiro para a realização das obras de reparação de telhado, reparação/substituição de portas e janelas e de refechamento de juntas, de um imóvel de que é proprietária na Quinta Cimeira, em Maçainhas.

Sobre o assunto, foi prestada pelo Fiscal Municipal a informação nº 94/2015-DTMPOU, que aqui se considera exarada e que vai ser arquivada na pasta do respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada, e atendendo a que o pedido se enquadra no Programa de Recuperação do Património Habitacional do Concelho de Belmonte, deferir o pedido de autorização e participação, com o valor de 1.518,96 €, sendo 1.250,00 € referente ao telhado e 268,96 € relativo às portas e janelas e refechamento de juntas, desde que:

- Na reparação do telhado seja utilizada a telha da região à cor natural (telha tipo capa caleiro);
- Seja apresentado comprovativo do seguro de acidentes de trabalho;
- Para efeitos de fiscalização e verificação dos trabalhos, seja comunicada a conclusão dos mesmos.

B.3) APROVAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA BELMONTE

Para cumprimento do disposto na Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, o Senhor Presidente apresentou à Câmara, para efeitos de aprovação, uma proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Belmonte que lhe foi presente, e deliberou ainda, por unanimidade, submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012, de Agosto.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
55

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015

.....
55

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
55

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
55

A.3.1.) ANTÓNIO JOSÉ SILVA LEAL – AUTORIZAÇÃO PARA APANHA DA AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NO MUSEU DO AZEITE

.....
55

A.3.2) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE HERMENEGILDO SOARES

.....
55

A.3.3) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE CLOTILDE NUNES FERRAZ CARDOSO

.....
55

A.3.4) CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - REQUERIMENTO DE CARLOS FERRAZ CARDOSO PARA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE MARIA DO CARMO NUNES

.....
55

A.3.5) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

.....
55

A.3.6) APROVAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BELMONTE.....55

A.3.7) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL
.....
55

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:
.....
58

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
.....
58

B.2) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO CONCELHO DE BELMONTE - QUINTA CIMEIRA – MAÇAINHAS
.....
60

B.3) APROVAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA BELMONTE
.....
60

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA
.....
60